



JUSTIFICATIVA AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012023160102C

Diante das razões de continuidade dos serviços objeto das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, justifica-se a alteração nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterado as demais condições contratuais.

Assim, submeto a presente justificativa a análise da assessoria Jurídica para posterior ratificação do ordenado de despesa e responsável para os fins de efetivação

DOM ELISEU - PA, 02 de outubro de 2023

EDILSON OLIVEIRA
SOUSA:63359529200

Assinado de forma digital por
EDILSON OLIVEIRA
SOUSA:63359529200

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ Nº 22.953.707/0001-55